

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 102/2021/SEPLAG

Instituir nova composição do Conselho de Saúde e Segurança do Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, artigo 71 da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 1920, de 29 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir nova composição do Conselho de Saúde e Segurança no Trabalho para os Servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso composto pelos representantes dos órgãos abaixo relacionados:

Titulares:

- I - Douglas Paz de Almeida - SEPLAG
- II - Márcia Regina de Deus Rocha Arcanjo - SES
- III - Leiza de França - SEDUC
- IV - Mônica Rodrigues de Sousa - SESP
- V - Luana Escobar Aliotti Baratieri - SEFAZ
- VI - Viviani Maciel da Silva Alves - SEMA
- VII - Antônio Wagner Nicácio de Oliveira - SINPAIG.

Suplentes:

- I - Hed Carlos Borges Leopoldino - SEPLAG
- II - Janete Silva Porto - SES
- III - Cleuber Cristiano de Sousa - SEDUC
- IV - Chisley Lima da Silva Gimenes - SESP
- V - Flávia Regina Leite da Matta - SEFAZ
- VI - Natália Alencastro de Albuquerque Lins Turi Marques - SEMA
- VII - Márcio Antônio Rios Ribeiro - SISMA.

Parágrafo único A presidência do Conselho será exercida pelo servidor Douglas Paz de Almeida, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria será de 03 (três) anos a contar da data da publicação, conforme estabelecido no Decreto 1.920, de 29 de agosto de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2021.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no §1º do art. 14 do Decreto Estadual nº 522/2016, **CITA** pelo presente edital a pessoa jurídica **EDITORA DE LIZ LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.773.026/0001-11, na pessoa de seu representante legal, considerando o Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 382358/2016, de 04/08/2016 instaurado pela portaria nº 332/2016/CGE-COR/SEPLAG, **INTIMO** para tomar conhecimento da decisão nos autos do processo. Informo ainda que os autos do processo encontram-se na Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso para vistas, no endereço Rua Júlio Domingos de Campos, S/N, Centro Político Administrativo, Complexo Paiguás, Cuiabá/MT, CEP: 78049-923.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário Controlador-Geral do Estado


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020/CGE

I-CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II-CONTRATADA: SUPER ESTÁGIOS LTDA EPP - CNPJ: 11.320.576/0001-52

III-OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 18,18% sobre o quantitativo inicial do contrato, o que equivale a 02 (duas) vagas de estágio pós graduação, correspondente ao valor mensal de R\$ 4.077,40 e valor global de R\$ 48.928,80, para acobertar os serviços de intermediação para operacionalizar Programa de Estágio de Pós Graduação.

IV-VALOR: Adiciona-se ao valor global do contrato a importância de R\$ 48.928,80 (quarenta e oito mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

V-DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007, elem. de despesa: 3.3.39.37.00 fonte 100.

ASSINAM: **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **EMERSON CARVALHO REDEZ** - Super Estágios Ltda EPP - Contratada.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019/CGE

I-CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

II-CONTRATADA: CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ: 61.600.839/0015-50

III-OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período de 12 (doze) meses, com início em 21/10/2021 e término previsto para 20/10/2022.

IV-VALOR: O novo valor mensal do contrato será de R\$ 19.114,20 e o novo valor anual de R\$ 229.370,40.

V-DOT. ORÇAMENTÁRIA: Proj/Ativ. 2007, elem. de despesa: 3.3.39.37.00 fonte 100.

ASSINAM: **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA** - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE - Contratada.


EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado